



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 312/CSJT.GP.SG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXVIII do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT nº 30, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora ANDRÉIA CALEFFI LAUX, código 52179, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em exercício provisório no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar a servidora ANDRÉIA CALEFFI LAUX, código 52179, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em exercício provisório no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO